



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1092 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/06/2025

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessas Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessária para que seja realizado **serviços de cascalhamento e patrolamento em toda extensão da R. Nove - Parque São Martinho, Mogi das Cruzes - SP, 08755-030.**

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições da via, que tem prejudicado o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem buracos e lama, dificultando o deslocamento dos moradores e comprometendo a segurança de todos que utilizam a via.

Portanto, a realização dos serviços de cascalhamento e patrolagem é fundamental para garantir a trafegabilidade, melhorar a qualidade de vida da população local, prevenir acidentes e assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos. Ressaltamos a importância de que esses serviços sejam executados com a maior brevidade possível, visando minimizar os prejuízos já ocasionados pela precariedade da via.

Diante do exposto, solicito providências urgentes do Poder Executivo para a execução desse serviço.

Plenário "Vereador Dr Luiz Beraldo de Miranda" em 09 de junho de 2025.


JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA
Johnny da Inclusão
Vereador – AVANTE



Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão

